

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
RB TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII - RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ N.º 29.299.737/0001-39

("Fundo")

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 7,9778% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 11 de junho de 2026, para consultar os Cotistas a respeito da **(i)** prorrogação do prazo de duração do Fundo; **(ii)** alteração da composição do Comitê de Investimento do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das matérias aprovadas, as quais estão disponíveis no website da B3 (neste link [aqui](#)).

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

Os Cotistas, representando 7,9778% das cotas em circulação, manifestaram-se sobre as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue:

- (i)** Aprovar a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo prazo adicional de até 1 (um) ano, contados a partir de 30 de junho de 2026.

- Aprovado: 7,3560%
- Reprovado: 0,6121%
- Abstenção: 0%
- Abstenção por conflito: 0%

Resultado: Matéria **aprovada**, por maioria dos votos proferidos.

- (ii)** Aprovar a alteração da composição do Comitê de Investimento do Fundo:

- Aprovado: 7,8036%
- Reprovado: 0,1468%
- Abstenção: 0,0176%
- Abstenção por conflito: 0%

Resultado: Matéria **aprovada**, por maioria dos votos proferidos.

Tendo em vista o resultado acima, a composição do Comitê de Investimentos do Fundo será:

- (a) Membros indicados pelo Gestor:**

- (i) Regis Dall’Agnese, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.489.769-12 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o n.º 895.514.000-20; e
- (ii) Eric Henrique Favero, brasileiro, solteiro, graduado em engenharia civil, portador da cédula de identidade RG n.º 48.535.731-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 372.367.498-42.

(b) Membros indicados pela Turim 21 Investimentos Ltda.:

- (iii) Eduardo Gomes de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.811.401 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o n.º 625.930.137-53;
 - (iv) Fernando Verboonen, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n.º 110008364, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 099.479.487-81;
 - (v) Marcos Moura Mertens, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 21.397.243-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 196.826.698/47.
- (iii)** Autorizar a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das matérias aprovadas.
- Aprovado: 7,8213%
 - Reprovado: 0,1468%
 - Abstenção: 0%
 - Abstenção por conflito: 0%

Resultado: Matéria **aprovada**, por maioria dos votos proferidos.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Fica dispensado o registro deste Termo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei n.º 13.874/2019 e do Ofício Circular n.º 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora